



PORTARIA CRO-RO - 09/2022 de 24 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CD CRO-RO 1665**, Fiscal do CRO, para realizar fiscalização nas cidades de Vale do Anari, Theobroma e Vale do Paraíso, no período de 26 a 29 de Janeiro de 2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO